

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE 2026.1 PARA REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE 2026.2

EDITAL Nº 31/2026, de 03 de março de 2026

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cabedelo (DDE-CB), no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições do ANEXO 04 da Resolução nº 03-D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o desligamento de discentes regulares dos Cursos de Graduação do IFPB; e com base na NOTA TÉCNICA 1/2025 – PRE/REITORIA/IFPB, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre procedimentos para cancelamento compulsório de matrícula dos estudantes dos cursos superiores do IFPB, **CONVOCA** os alunos listados neste edital que se encontram em situação de Abandono de Matrícula (Artigos 2º e 3º do ANEXO 04 da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009), para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Superiores presenciais do Campus Cabedelo, conforme disposto abaixo:

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

- I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma. [sic]
- II. O discente com 04 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).
- III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º – Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula online em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

1. PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

1.1 O aluno **que se encontra em situação de abandono de matrícula no semestre 2026.1, para os Cursos Superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Design Gráfico**, deverá protocolar, junto à Coordenação do Curso, o pedido de **permanência** e apresentar defesa no prazo previsto neste edital (**subitem 1.2**), acompanhado de documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação da matrícula e uma proposta de continuidade com as disciplinas para cada semestre do curso.

1.2 O prazo para abertura do processo será de 03 a 20 de março de 2026, via SUAP, por meio de processo eletrônico com o tipo “Reingresso de estudante por jubramento ou cancelamento de matrícula”, de acordo com a Resolução AR - 51/2022/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IF (disponível em <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-ad-referendum/resolucao-ar-no-51>), ou também, no Setor de Protocolo do *Campus Cabedelo* nos seguintes horários: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, conforme expediente do *Campus*.

1.3 Após a análise da Coordenação de Curso, o processo deverá ser encaminhado à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA-CB) para posterior envio para análise e decisão da Diretoria de Ensino Superior.

1.4 A não abertura do processo de defesa por parte do aluno no período indicado no subitem anterior implicará a aplicação do disposto no Artigo 2º (Cancelamento de Matrícula) ou no Art. 3º (Abandono de Matrícula), conforme cada caso.

2. DISCENTES CONVOCADOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO DE MATRÍCULA

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202527020040	Adailma Nunes Pereira	1
2	202527020020	Aline da Silva Bezerra	1
3	202527020021	Allane Lílyan de Melo Andrade	1
4	202527020029	Brenda Maria Rosas dos Santos	1
5	202317020051	Carlos Eduardo Ataíde de Araújo	3,5
6	202527020025	Flavia Lorane Silva Feitosa	1
7	202417020002	Guilherme de Sousa Araújo	2,5
8	202527020041	Herlon Cabral de Medeiros	1
9	202527020023	Ícaro Sampaio de Freitas	1
10	202527020035	Jaqueline Roseno Gomes	1
11	202527020030	João Batista Adelino de Lima	1
12	202427020035	João Victor da Silva Viegas	2
13	202317020012	Joao Vitor Gomes de Lima	3,5
14	202527020036	Kaline de Sousa Freitas	1
15	202327020030	Kalrenes Pascoal Frazão Vasconcelos	3
16	202127020046	Luciano Lourenço da Silva Segundo	5
17	202527020001	Luciano Trajano dos Santos Junior	1
18	202517020009	Maria Clara do Amarante de Souza	1,5
19	202527020010	Marianne de Sousa Tavares	1
20	202527020012	Mariza Kelly Abreu de Souza	1



21	202117020033	Miguel Marinho Dantas Costa	5,5
22	202527020013	Natália Pereira Castello Branco	1
23	202427020017	Rebeca de Almeida Honorio	2
24	202527020007	Sophia Lara da Nobrega Pessoa	1
25	202527020037	Soraya Dias Cabral	1
26	202517020016	Stephany Souza de Araujo	1,5
27	202327020007	Thalison Jorge Sousa Soares	3
28	202117020036	Thallys Araújo da Silva	5,5
29	202527020015	Theo Brasilino	1
30	202527020016	Thiago Augusto Sales Borges	1
31	202527020008	Virginia Maria da Silva Santos Gomes	1
32	202527020018	Vitor Sousa Clementino	1
33	202227020023	Wesley Ferreira da Silva	4

TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202527010022	Alice Paulino de Souza	1
2	202527010009	Ana Carolina Galdino Aniceto	1
3	202517010046	Ana Clara Bessa Ferreira	1,5
4	202527010019	Camilly Vitoria Vidal de Farias	1
5	202317010050	Carolina Correa dos Reis	3,5
6	202527010030	Gabriel Luiz Pereira	1
7	202427010005	Heytor da Silva Cruz Lucas	2
8	202527010025	Iago Kauan de Almeida da Silva	1
9	202327010004	José Isaías da Silva Neto	3



10	202317010011	Jose Raphael de Araujo Chaves	3,5
11	202527010020	Kayky Ferreira da Silva	1
12	202517010002	Livya Dayane Gomes da Cruz	1,5
13	202527010039	Lucas Gomes Campos da Silva	1
14	202527010017	Lucas Tadeu Azra Vieira	1
15	202517010053	Luiz Fernando Melo da Silva	1,5
16	202027010039	Mateus Nonato Coutinho	6
17	202527010032	Matheus Augusto Soares de Sousa	1
18	202527010004	Raísa Priscila Silva de Souza	1
19	202527010006	Renato Ciriaco dos Santos	1
20	202527010034	Samiry Manguiera dos Santos	1
21	202327010028	Sammuel Henrick Vieira de Lima	3
22	202527010029	Thayna Isabely Silva Soares	1
23	202527010035	Victor Hugo Queiroz Pereira	1
24	20161701045	Zuleide Dias de Miranda Henriques	10,5

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O discente poderá estabelecer contato por meio dos telefones:

- (83) 3248-5412 - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas
- (83) 3248-5410 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- (83) 3248-5405 - Coordenação de Controle Acadêmico
- (83) 3248-5402 - Direção de Desenvolvimento de Ensino

3.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>.

ANA LÍGIA CHAVES SILVA
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - Campus Cabedelo